



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO-AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA Nº 091/2019 – AMAZONASTUR/GP,
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO –
AMAZONASTUR em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 29, XVII da Lei 13.303/2016, e
subsidiariamente pelo disposto artigo 17,II, alínea "a), da Lei n. 8.666/93
e nos artigos 538 a 564 do Código Civil Brasileiro.

RESOLVE

I-Fica designada a Comissão Especial de Bens Móveis constantes no
Anexo Único desta Portaria:

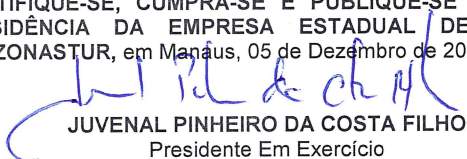
Parágrafo único. A Comissão designada no "caput" deste artigo será
composta dos seguintes membros, e se reunirá sobre a presidência do
primeiro:

- 1 – Alvacir Siqueira da Silva
- 2 – Gustavo de Jesus Pereira
- 3 – Alexandre Cativo da Costa

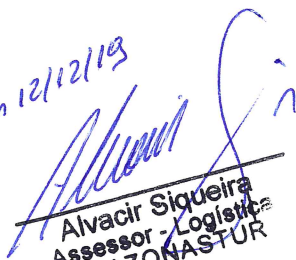
II – A presente comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias para proceder
a avaliação dos bens, cujo resultados serão apresentados a Presidência
para a devida aprovação.

III-Essa Portaria entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO –
AMAZONASTUR, em Manaus, 05 de Dezembro de 2019.**


JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Presidente Em Exercício

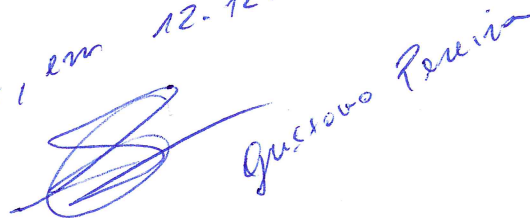
em 12/12/19


Alvacir Siqueira
Assessor Logístico
AMAZONASTUR

Ciente, em 12.12.2019


A. Cativo

Ciente, em 12.12.2019


Gustavo Pereira

- ANEXO ÚNICO -

(PORTARIA INTERNA N° 091/2019 – AMAZONASTUR/GP)

VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA
ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR DESTINADOS A
ALIENAÇÃO:

- 1(UM) VEÍCULO FORD/ FIESTA SEDAN, ANO 2011, RENAVAN 0034366545-0, CHASSI 9BFZF54P8C8215342, PLACA OAE 2648
- 01(UM) VEÍCULO DO TIPO TRAILER.

Manaus, 05 de Dezembro de 2019.



JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Presidente Em Exercício